MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 | Ano IV | Edição nº 790
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH,** cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos nas **TABELAS** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

TABELA I - AS Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de AGUAI/SP

EMPREGOS E VAGAS - PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE AGUAI/SP

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Mecânico Geral (Aguaí)	CR**	2.132,54	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva e Prática
Operador de máquinas (Aguaí)	2	2.217,98	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento prático em operação de máquinas pesadas	Objetiva e Prática

TABELA I - AS Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de AGUAI/SP

EMPREGOS E VAGAS - PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE AGUAI/SP

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Pedreiro (Aguaí)	2	1.540,17	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva e Prática
Serviços Gerais (Aguaí)	6	1.320,00	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva e Aptidão Física
Vigia (Aguaí)	2	1.421,69	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento prático	Objetiva e Aptidão Física

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação e Auxílio transporte

(**) C.R. = Cadastro Reserva

TABELA II - AS Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

EMPREGOS E VAGAS - PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Motorista (E. S. do Pinhal)[1]	5	2.217,98	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias D ou E, e conhecimento prático na condução de veículos automotores	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (E. S. do Pinhal)	5	2.217,98	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento prático em operação de máquinas pesadas	Objetiva e Prática

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação e Auxílio transporte

([1]) MOTORISTA: Poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

TABELA III - AS Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de LEME/SP

EMPREGOS E VAGAS - PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE LEME/SP

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Coletor de Lixo (Leme)	1	1.421,69	36	Ensino Fundamental Incompleto e ter condições físicas adequadas	Objetiva e Aptidão Física
Eletricista (Leme)	1	2.132,54	44	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimento teórico e prático e Certificado nas NBR's 10 e 35.	Objetiva e Prática
Motorista (Leme)[1]	1	2.217,98	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias D ou E, e conhecimento prático na condução de veículos automotores	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (Leme)	1	2.217,98	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento prático em operação de máquinas pesadas	Objetiva e Prática

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação e Auxílio transporte

([1]) MOTORISTA: Poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R$ 30,00

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do edital Completo, prestarão serviços para as Prefeituras conforme demanda e nas cidades indicadas nas respectivas tabelas acima.

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* **www.sigmarh.com.br**:

- Das **8 horas** do dia **15 DE AGOSTO DE 2023 (terça-feira)**

- Até às **16 horas** do dia **04 DE SETEMBRO DE 2023 (segunda-feira)**

- Pagamento do Boleto até dia **05 DE SETEMBRO DE 2023 (terça-feira)**

As Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas nas cidades indicadas nas Tabela I, II e III do Edital Completo.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o *site* **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 005/2023**.

b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.

c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.

d) A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".

e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R$ 30,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário**.

f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 05 DE SETEMBRO DE 2023 (terça-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **05 DE SETEMBRO DE 2023 (terça-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. As inscrições com pagamentos feitos por aplicativos bancários que não forem compensados na data de vencimento serão indeferidas.

NÃO será aceito pagamento por agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **05 DE SETEMBRO DE 2023 (terça-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos "**Pessoas com Deficiência**" deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos "**Pessoas Negras**" deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **16 e 17 de agosto de 2023**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, conforme informações no item 2.12 do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;

Anexo II - Instruções para a Prova Prática;

Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;

Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;

Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;

Anexo VI - Atribuições dos Empregos;

Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente do CEMMIL

.....